ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA
PALÁCIO VEREADOR NADIR ERENO GRAEBIN
DIRETORIA LEGISLATIVA

Certifico a Publicação do Presente doc. no Diário Oficial Eletrônico Nº 3124 em 16/12/2020
Diretoria Legislativa

RESOLUÇÃO Nº 037/2020

ALTERA O *CAPUT* DO ARTIGO 94 DA RESOLUÇÃO Nº 030, DE 7 DE FEVEREIRO DE 2020.

O Presidente da Câmara de Vereadores, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e IV, artigo 25, do Regimento Interno desta Casa – Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020,

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Fica alterado o *caput* do artigo 94 da Resolução nº 030, de 7 de fevereiro de 2020 - Regimento Interno da Câmara de Vereadores - que passa a viger com a seguinte redação:

> **Art. 94.** As Sessões Ordinárias serão semanais e realizadas às terças-feiras das 03 (três) primeiras semanas de cada mês, com início às **9h (nove horas)**.
>
> **Parágrafo único.** Ocorrendo feriado ou ponto facultativo, a sessão será realizada no primeiro dia útil imediato.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores, 15 de dezembro de 2020.

Vereador Ronildo Pereira Macedo
PRESIDENTE

V.C.B.